



Concurso Histórico-Literário CAMINHOS DA LIBERDADE 2009

REGULAMENTO

CONTEXTO

O projeto “Os Caminhos da Liberdade” é uma iniciativa da Organização dos Estados Ibero-americanos para a Educação, a Ciência e a Cultura (OEI) e dos Ministérios de Educação e Cultura dos países signatários. Concebido no marco da Comemoração dos Bicentenários das Independências dos países ibero-americanos tem como objetivo principal o desenvolvimento de atividades culturais para promover o conhecimento mútuo entre os povos, o compartilhamento das iniciativas culturais, a recuperação da memória histórica e o apoio a determinadas localidades que tenham tido um papel relevante nos processos de independência.

O projeto pretende estimular o interesse e mobilizar a comunidade cultural em torno das pessoas, grupos, instituições e programas que tenham contribuído para a independência dos países. O significado, portanto, de “Caminhos da Liberdade” inclui as personalidades históricas que lideraram a independência dos países, mas incorpora também aquelas outras iniciativas sociais, culturais, artísticas, literárias ou políticas que contribuíram de forma decisiva para a configuração de nações democráticas e livres.

O princípio da iniciativa está fundamentado na dimensão universal da dignidade dos povos, no exercício de seus direitos e sua identidade cultural, no reconhecimento e na proteção dos direitos como base plena da cidadania, do diálogo, da cooperação internacional e no pluralismo cultural.

OBJETIVO GERAL

Promover o concurso histórico-literário sobre o processo de independência dos países ibero-americanos com vistas a propiciar aos jovens estudantes uma experiência formadora na qual os participantes, além de ampliar os conhecimentos mútuos sobre os povos, possam vivenciar e apreciar a memória histórica em determinadas localidades e sua relevância para o processo de independência.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1. Recuperar a memória histórica e cultural sobre o processo de independência do Brasil;
2. Promover reflexão crítica sobre valores, tais como a liberdade e a independência, e seus significados no mundo atual;
3. Estimular pesquisa intelectual nos alunos entre a faixa etária de 16-17 anos;
4. Fortalecer os laços de reciprocidade e solidariedade entre os países ibero-americanos, mediante intercâmbio cultural e educacional entre os países participantes.



1



MINISTERIO DE CULTURA



Organización de Estados Ibero-americanos
Para la Educación, la Ciencia y la Cultura



Organización de Estados Iberoamericanos
Para la Educación, la Ciencia y la Cultura

Ministério da Educação





Concurso Histórico-Literário CAMINHOS DA LIBERDADE 2009

PAISES ENVOLVIDOS

Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Espanha, Paraguai, Portugal e Uruguai.

INSCRIÇÕES:

De 15 de julho a 08 de setembro de 2009.

Endereço para apresentação dos trabalhos: postar correspondência até o dia 09 de setembro - Concurso Caminhos da Liberdade - Organização dos Estados Ibero-americanos (OE), Escritório Regional de Brasília - SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, sala 919, Brasília-DF – CEP: 70316-000.

PRÊMIO

Os 4 (quatro) ganhadores do concurso “Caminhos da Liberdade 2009” integrará a delegação de estudantes de outros países participantes. Como prêmio, esses estudantes realizarão uma viagem de estudos histórico-cultural ao Paraguai (Assunção, caminhos dos franciscanos e jesuítas, povoados originais, Chaco) e a Espanha (Madrid, Sevilla, Cádiz), no período de 18 de outubro a 01 de novembro de 2009, conforme segue:

- Paraguai: de 18 a 23 de outubro;
- Espanha: 24 de outubro a 01 de novembro.

Os gastos com transporte aéreo e/ou terrestre nacional e/ou internacional (incluindo taxas de embarque), alimentação e hospedagem serão cobertos pelos organizadores do concurso.

QUEM PODERÁ PARTICIPAR ?

Poderão participar de “Caminhos da Liberdade 2009” os jovens que:

- Tenham nascido exclusivamente nos anos de 1992 e 1993;
- Estejam matriculados em curso de nível médio em quaisquer áreas do conhecimento nas instituições federais de educação profissional e tecnológica;
- Tenham bom rendimento escolar;
- Tenham capacidade de convivência com jovens de diferentes culturas e crenças religiosas.
- Recebam autorização dos pais e apoio de sua família.

Nota: Sugere-se que os estudantes tenham conhecimento básico de espanhol.



MINISTERIO DE CULTURA



Organización de Estados Ibero-americanos
Para a Educação, a Ciência e a Cultura



Organización de Estados Iberoamericanos
Para la Educación, la Ciencia y la Cultura

Ministério da Educação





Concurso Histórico-Literário CAMINHOS DA LIBERDADE 2009

Para participar do concurso, o candidato deverá apresentar um trabalho original sobre o Tema 1 ou Tema 2 e um subtema correspondente, conforme apresentado a seguir:

Tema 1: A influência do Contexto Político/Econômico no momento histórico da Independência.

Subtemas:

- Os interesses da Aristocracia Rural pela Independência.
- A influência das revoltas Populares para a Independência.

Tema 2 Identidades Culturais nas Raízes dos Processos de Independência nas Américas Hispânicas e Portuguesa

Subtemas:

- Os projetos de unidade a partir das propostas indigenistas;
- Identidades culturais e línguas nacionais;
- Identidades a partir de projetos de educação na América;
- Literatura romântica e independências.

Os trabalhos poderão ter nas seguintes modalidades:

- **Pesquisa histórica;**
- **Ensaio;**
- **Texto literário (conto).**

Deverão ser apresentados em português, devendo ter uma extensão mínima de 5 (cinco) páginas e máxima de 10 (dez) páginas, escritas em letra de imprensa (máquina de escrever ou computador). Pode-se incluir, além dessas 10 (dez) páginas, informação complementar (gráfica, bibliográfica etc.).

Os trabalhos deverão ser apresentados até o dia 08 de setembro de 2009, na Organização dos Estados Ibero-americanos (OE), Escritório Regional de Brasília.

Os trabalhos serão apresentados sob pseudônimo. Deverão ser remetidos em um envelope fechado (identificado com o pseudônimo e o tema), contendo um via impressa e uma via em meio magnético (CD-ROM). O envelope deverá conter também os seguintes documentos:

- Formulário de participação devidamente preenchido (anexo);
- Fotocópia de identidade;
- Fotocópia do boletim escolar (do ano anterior) em que constem as notas ou menções do estudante.
- Permissão para participar no concurso e para viajar assinado pelos pais ou tutores;
- Carta do estudante explicando os motivos pelos quais deseja participar nos Caminhos da Liberdade 2009;



3



MINISTERIO DE CULTURA



Organización de Estados Ibero-americanos



Organización de Estados Iberoamericanos

Para la Educación, la Ciencia y la Cultura

Para la Educación, la Ciencia y la Cultura

Ministério da Educação





Concurso Histórico-Literário CAMINHOS DA LIBERDADE 2009

- Carta de recomendação de um de seus professores;

Normas para a seleção de trabalhos

Um Comitê será constituído pelo Ministério de Educação e pela OEI e selecionará os 4 (quatro) melhores trabalhos e outros 4 (quatro) como suplentes, com ordem de prioridade. Os selecionados em ambos os casos deverão manter uma proporção paritária por gênero.

Os estudantes escolhidos pelo Comitê de Seleção Nacional serão notificados até o dia 21 de setembro de 2009, por fax, e-mail ou telegrama, pelo Ministério da Educação e a OEI. Os suplentes serão notificados somente no caso de alguma desistência. Os ganhadores, uma vez notificados, deverão apresentar ao Ministério da Educação respectivo toda a documentação necessária para participar da viagem “Caminhos da Liberdade 2009”.

O Ministério de Educação designará um coordenador que acompanhará os estudantes na viagem, que se comprometerão a cumprir o regulamento do concurso.

Os participantes se comprometerão formalmente a cumprir o regulamento que regerá a viagem e o percurso.

A decisão do júri será inapelável e a ele caberá a resolução das dúvidas que possam surgir na interpretação destas regras. O fato de participar do concurso supõe a aceitação de todas e cada uma das presentes regras.

Todos os trabalhos apresentados pelos candidatos poderão ser utilizados para publicação e outros fins que se considerem oportunos, com a devida identificação do autor e do concurso, e passarão a ser propriedade dos organizadores. Em nenhum caso haverá devolução dos trabalhos apresentados.

A seleção dos alunos participantes realizar-se-á de acordo com as seguintes normas, além das descritas no presente regulamento:

- Os trabalhos deverão ser individuais (não serão aceitos trabalhos em grupo);
- Cada candidato poderá apresentar um único trabalho;
- Não serão admitidos trabalhos sobre temas diferentes dos propostos.
- O candidato indicado pela Escola deverá apresentar o trabalho e a seguinte documentação em envelope fechado identificado com o pseudônimo:
 - ◆ Documento que comprove a data de nascimento (fotocópia da carteira de identidade ou certidão de nascimento).
 - ◆ Autorização do pai, mãe ou tutor.
 - ◆ Carta redigida pelo estudante na qual explique as razões pelas quais deseja participar dos “Caminhos da Liberdade 2009”.
 - ◆ Fotocópia do boletim escolar (do ano anterior) em que constem as notas ou menções do estudante.
 - ◆ Carta de recomendação de um dos professores.



4



MINISTERIO DE CULTURA



Organización de Estados Ibero-americanos
Para la Educación, la Ciencia y la Cultura



Organización de Estados Ibero-americanos
Para la Educación, la Ciencia y la Cultura

Ministério da Educação





Concurso Histórico-Literário CAMINHOS DA LIBERDADE 2009

- e) Pontuação resultante da análise dos trabalhos efetuado pelos membros da Comissão de Seleção.

CONTATOS:

- ♦ **Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI)**
Escritório Regional de Brasília,
SHS Quadra 6, Conjunto A, Bloco C, Edifício Business Center Tower, sala 919,
Brasília-DF – CEP: 70316-000.
Telefone: (61) 3321-9955

Site: www.oei.org.br – E-mail: liberdade@oei.org.br
- ♦ **Ministério da Educação (MEC)**
Secretaria de Educação profissional e Tecnológica (SETEC)
Esplanada dos ministérios, bloco L, 4º andar
Brasília-Df, CEP: 70047-900
Telefone: (61) 2104-8646
Site: www.mec.gov.br/setec



5



MINISTERIO
DE CULTURA



Organización
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



Organización
de Estados
Iberoamericanos
Para la Educación,
la Ciencia
y la Cultura

Ministério
da Educação

